5 - CONDICOES CURATS:

- 5.1 A Fundação Leão XIII participará dos gastos de deslocamento do servidor com o subsídio equivalente à parce
- 3.2 Para os servidores extra-quadro, a base de cálcu lo para o desconto pertinente ao benefício será a remunera ção bruta percebida na Fundação.
- 3.3 O servidor que tiver gastos com passagens rior a 6% (seis por cento) do seu salario base ou vencimento tera desconto em folha no valor total de seu gasto;
- 3.4 Todos os servidores, interessados ou não, em ad quirir os Vales-Transportes deverão assinar o novo rio de cadastramento:
- 3.5 A concessão do Vale-Transporte serã fixada por prazo indeterminado e, necessariamente, anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos servidores celetistas;
- 3.6 O Vale-Transporte não tem natureza remuneratória, e incorporando à remuneração do servidor para quai<u>s</u> quer efeitos:
- 3.7 O Vale- Transporte não constitui base de incidê<u>n</u> cia de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 3.8 O Vale-Transporte não se configura como rendimento tributável do servidor;
- 3.9 O uso indevido dos Vales-Transportes se tuirá em falta grave, ensejando a punição do servidor infra tor na forma da legislação específica;
- 3.10 A qualquer tempo que for detectado erro nas in formações prestadas pelo servidor, será interrompida a con cessão do benefício e, se for caracterizada má fê, o servidor responderá na forma da legislação prevista.

4.1 - COMPETE ACS SERVIDORES:

4.1.1 - Assinar o formulário de cadastramento, for necendo:

- Endereco atralizado:
- Endereço attalizado;
 Comprovante de residência;
 Informações sobre os meios de transportes
 que considerar mais adequado ao seu deslocamento residência que considerar mais adequado ao seu deslocamento residência /trabalho/residência considerando o que consta do ítem 2.5;
- 4.1.2 Comunicar a chefia imediata qualquer mudan ça nas informações prestadas no cadastramento, tais como: mu dança de endereço, transferência de local de trabalho e etc.

4.2 - COMPETE A CHEFIA IMEDIATA

- 4.2.1 ~ Distribuição do formulário de cadastramen to acs servidores lotados na sua midade;
- 4.2.2 Dar ciencia aos servidores das normas admi nistrativas vigentes no que concerne ao uso do Vale-Transpor
- 4,2,3 Análise, aprovação e encaminhamento formulários à Divisão de Recursos Humanos;
- 4.2.4 Encaminha a Divisão de Recursos Humanos os novos cadastros apresentados pelos servidores.

4.3 - COMPETE À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

- 4.3.1 Encaminhar os formulários de cadastramento a Presidência, às Diretorias, e aos érgãos de Assessoramento Direto da Presidência:
- 4.3.2 Exigir do servidor colocado à disposição da Fundação a apresentação do contra-cheque do órgão de origem para fins de base de cálculo para o desconto pertinente a concessão do benefício;
- 4.3.3 Encaminhar ao titular da Diretoria de Administração e Finanças as considerações referentes a possiveis irregularidades, no cumprimento das condições estabelecidas na presente Norma;
- 4.3.4 Compra do Vale Transporte junto à FETRANS POR;
- 4.3.5 Conferência dos Vales-Transportes recebi-dos, de acordo com as solicitações;
- 4.3.6 Distribuição dos Vales-Transportes para os servidores beneficiarios;
- 4.3.7 Cálculo para desconto em folha de pagamen to, referente a cada servidor.

5 - DISPOSIÇÃO FINAL:

5.1 - Os casos omissos apresenxados por interme dio de justificativas comprovadas, serão resolvidos pela Diretoría de Administração e Finanças da Fundação Leão XIII , após manifestação da Diretoría competente.

Designa MARCOS LUIZ COMES DE FRANÇA, matrícula nº18/3625, para, sem prejuízo de suas funções substituir o Chefe da Seção Administrativa do Centro de Recuperação Social de Itaipu da Diretoria de Assistência Especializada, nos seus impedimentos eventuais e legais. Proc.E-22/201951/98.

DE 29.12.98

Designa os servidores ANA MARIA FERREIRA DUQUE DE ALMEIDA Técnico de Nível Superior, matrícula nº 18/3034, ANA DILA

Poder Executivo

JACHAR DE SOUZA, Agente Administrativo, matricula nº18/3647 JAIR ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Administração, matricula nº 18/2035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, objetivando proceder a apuração dos fatos mencionados no Processo nº E-22/201830/98, no prazo de 30(trinta) dias. Proc.E-22/201830/98.

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ATOS DO PRESIDENTE DE 21.12.98

Aposenta MARIA FARAH NACIF SABB, Assistente Social, Classe IV, Nivel "M", matricula 171615-8, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 09 de dezembro de 1998. Proc. E-22/302060/98.

Designa MARIA DAS DORES OLIVEIRA, Diretora de Unidade, matrícula 173052-2, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Coordenador da Região Sul Fluminense da Direto ria de Promoção Social da Fundação para a Infância e Adoles cência do Estado do Rio de Janeiro, no período de 04/01/99 a 03/02/99, por motivo de ferias do titular.

DE 29.12.98

Designa HILMA MARTINS MANHÃES ACRUCHE, Mão Social, Matrícula 175492-8, para o Cargo em Confiança de Chefe de Núcleo de Ação Communitaria de Nilópolis, Símbolo DAI-6, da Diretoria de Promoção Social da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Tania Maria Barros Rangel, matrícula 173288-2, e a cómsidera dispensada do cargo de Chefe de Núcleo, Símbolo DAI-6, com validade a contar de 23 de dezembro de 1998.

Designa TANTA MARIA BARROS RANCEL, Agente Administrativo, matricula 173288-2, para o Cargo em Confiança de Chefe de Núcleo, Símbolo DAI-6, da Diretoria de Promoção Social da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Hilma Martins Manhaes Acruche, matrícula 175492-8, e a considera dispensada do Cargo de Chefe de Núcleo de Ação Comunitária de Nilopolis, Símbolo DAI-6, com validade a contar de 23 de dezembro de 1998.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE PESSOAL DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22,12,98

Proc. E-22/302053/98 - MARINALVA DA SILVA MENDES, Monitor, matricula 174195-8. Autorizo a averba-ção de 4.940 dias de tempo de serviço vinculado a Previdência Social-INSS.

Proc. 01782 - CARMEM SIMONIA F. MARCOLINO, Auxili ar de Copa e Cozinha, matrícula 174787-2. Concedo O3 (três) meses de Licença-prêmio relativa ao período de 01.11.93 a 31.10.98.

Proc. 01937/90 -SÉRGIO VARGAS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matricula 171655-4. Concedo (seis) meses de Licença-prêmio relativa aos perí $\underline{\mathbf{o}}$ dos de 13.04.75 a 12.04.80 e de 02.08.87 01,08,92,

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

http://www.sectec.rj.gov.br

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE ATOS DO PRESIDE

DE 28.12.98

Instaura Sindicância para apurar irregularidades, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação Comissão integrade por JOSÉ FERNANDO ABREU ALMEIDA, matrícula n.º 80028; RENATA MARIA PARENTE DO COUTO MANCINI REIS, matrícula n.º 00494, e ADRIANO JULIO MARTINS PINTO BERBERAN NUNES, matrícula n.º 00473, sob a Presidência do primeiro, de conformidade com o Processo n.º E-26/033.355/98.

Instaura Sindicância para apurar irregularidades, designando para procedé-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação Comissão integrada por CARLOS AUGUSTO ROCHA DE MAGALHÃES BARROS, matrícula n.º 80002; SÉRGIO DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula n.º 00308, e ELENILSON MARTINS SOARES, matricula n.º 00364, sob a Presidencia do primeiro, de conformidade com o Processo n.º E-26/033.344/98

Instaura Sindicância para apurar irregularidades, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação Comissão integrada por ELSON RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula n.º 00502; RENATA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ MENDES VIANNA, matrícula n.º 00272, e PAULO LUCIANO GESTEIRA COSTA, matricula n.º 00006, sob a Presidência do primeiro, de conformidade com o Processo n.º E-26/033.358/98.

DE 29.12.98

Dispensa, a pedido, o servidor CERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO, matricula nº 91.326, do cargo de Assessor da Presidência, símbolo FND-1, lotado na Casa de Cultura Villa Maria da Universidade Estadual do Norte Fluminense, com validade a contar de 31 de dezembro de 1998.

Dispensa, a pedido, o servidor WILMAR DIAS DA SILVA. matrícula n.º 90.781, do cargo de Diretor de Centro, simbolo VP-2, do Centro de Biociências e Biotecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense, com validade a contar de 31 de dezembro de

Dispensa, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, matricula n.º 90.584, do cargo de Assessor Jurídico, símbolo FND-1. da Fundação Estadual Norte Fluminense, com validade a contar de 31 de dezembro de 1998.

Dispensa, a pedido, o servidor ADAILTO ALVES RANGEL, matrícula n.º 91.039, do Cargo em Comissão, simbolo FND-1, de Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Estadual Norte Fluminense, com validade a contar de 31 de dezembro de 1998

APOSTILAS DO PRESIDENTE

DE 17 12 98

ATO DE 17/12/98-Fica esclarecido que o servidor RUZIO FARMY CABRAL. DE OLIVIEIRA, matricula nº 285.239-0, respondia pelo cargo de Subgere simbolo FND-4, desde 01/01/95, em aditamento a Portaria Pres nº 151/95 publicada no D.O.E.R.J., às folhas 17, em 23/08/95, servindo a presente para regularizar a situação funcional do servidor, sem efeitos financeiros

ATO DE 17/12/98-Fica esclarecido que a servidora SOLANGE NICOLAU PEREIRA, matrícula nº 283.961-1, respondia pelo cargo de Gerente, simbolo FND-2, desde 01/01/95, em aditamento ao Ato de Presidência publicado no D.O.E.R.J., às foihas 20, em 08/04/96, servindo a presente para regularizar a situação funcional da servidora, sem efeitos financeiros

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27.11.98

Processo nº E-26/033 061/98 - AUTORIZO E RATIFICO inexigibilidada de licitação, em conformidade com o Art.26 da Lei 8.666/93, a favor da de Sas Institute Brasil Ltda no valor de R\$ 8.724,22 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) com base no Art.25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Planeiamento. Administreção e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Propasso nº F-26/033 020/98 - AUTORIZO E RATIFICO dispensa de licitação, em conformidade com o Art.26 da Lei 8.666/93, em favor de WWB Editora de Guias de Comunicação Ltda ne valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com base no Art.24, inciso I do supracitado diploma legal , nos termos da autorização do Sr.Dirator de Pianejamento, Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa

DE 29.12,98

Processo E-26/033 357/98 - Autorizo a contra ação dos funcionários concursados, conforme abaixo Cargo: Administrador

Nível Faixa Nome Adnano Julio Martins Pinto B Nunes 01/06/98 01/06/98 Ricardo Andrade Pohlmann Vera Lucia de Lima Romero 01/06/98 VII

Cargo: Analista de Informação (Ádministração de Rede Intra e Internet) A contar de

Nivel Faixa 1 Estevan Bittar Branco 01.06/98Mauro Jorge de Oliveira Carapajó 14/12/98

Cargo: Analista de Informação (Ánálise de Sistema e Suporte) Nome Nível Faixa 1 Luiz Mauricio de Oliveira Monteiro VΙΙ 01/10/98

A contar de

01/06/98

01/06/98

Cargo: Analista de Orcamento Nivel Faixe Nome

VII 1 Renata Maria P. do Couto M. Reis

VII 2 Antonio Luiz Ayres

Cargo: Analista de Planejamento Nome A contar de Luiz Mauricio Leal de Menezes 01/06/98 VIII Elson Ribeiro do Nascimento 01/07/98 Sebastião Décio Coimbra de Souza 01/06/98 Roberto Botelho Salles 01/06/98 VII Heloisa Tavares Martins 01/06/98 Paulo Sérgio de Carvalho Padilha 01/07/98

1 Patricia Goncalves Magaihães 01/10/98 Cargo: Arquiteto Nome A contar de 1 Leila Chagas Florim 28/12/98

Cargo: Bibliotecário A contar de Nível Faixa Nome Luciane Barbosa do Espírito Santo 01/07/98 Regina Mara Conceição de Campos Luzia Bides Alves

01/07/98 01/06/98 Ana Lucia da Cruz Pacheco 01/06/98 Cargo: Engenheiro Civil

1 Luiz Gabriel Sarmet Moreira Smiderle 01/06/98

Nome

Nível Faixa